



MPV 726
00119

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 726, de 2016)

Suprima-se o inciso V do § 1º do art. 7º da Medida Provisória nº 726, de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de reverter a transferência da supervisão da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) e do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A transferência dessas empresas públicas para aquela Pasta pode ser qualificada como desastrosa e absolutamente desprovida de fundamentação técnica e econômica.

Nosso entendimento é de que a ABGF deve permanecer vinculado ao Ministério da Fazenda, onde tem melhores condições de executar sua finalidade institucional, de administrar fundos garantidores e prestar garantias às operações de riscos em áreas de grande interesse econômico e social, de forma a proporcionar fomento às exportações e financiamento de projetos de infraestrutura.

O BNDES, por sua vez, que tem forte atuação no incentivo à indústria nacional, bem como às atividades dos setores do comércio e dos serviços, deve seguir vinculado à Pasta responsável pela formulação de políticas públicas nessas áreas, que no novo arranjo montado pela MPV nº 726, de 2016, passou a ser denominada de Ministério da Indústria, Comércio e Serviços. Vale lembrar que o BNDES acaba de divulgar, em seu balanço referente ao primeiro trimestre de 2016, lucro líquido de R\$ 1,598 bilhão,



SF/16396.99030-41



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

resultado superior ao mesmo período do ano passado, destacando-se, além disso, a manutenção de baixa taxa de inadimplência, de 0,23%, muito inferior à média do Sistema Financeiro Nacional, que atingiu 3,55%. Todos esses bons resultados, e seus reflexos positivos na economia nacional, podem ser colocados a perder com a malsinada transferência do banco ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Sala da Comissão,

Senador TELMÁRIO MOTA



SF/16396.99030-41